



# CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR EBINHO FLORÊNCIO

## PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 125/2024

Declara de **Utilidade Pública** a “Associação Mães e Anjos Azuis”.

Art. 1º Fica declarada de **Utilidade Pública** a “Associação Mães e Anjos Azuis”, pessoa jurídica de Direito Privado, sem fins lucrativos, de caráter beneficente, pelos serviços prestados à população recifense, em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 16.192, de 5 de junho de 1996.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal do Recife, 9 de Abril de 2024.

EBINHO FLORÊNCIO  
Vereador - REDE





# CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR EBINHO FLORÊNCIO

## JUSTIFICATIVA

A “Associação Mães e Anjos Azuis” é uma Organização Não Governamental (ONG) sem fins lucrativos, que dá assistência às crianças e aos adolescentes com autismo e às suas mães.

A ONG existe formalmente desde dezembro de 2020, e sua Sede funciona numa casa cedida ao Projeto pela mãe da Presidente da Associação. Nesse espaço são oferecidos Atendimentos Multidisciplinares nas áreas de Educação física, Pedagogia, Fisioterapia, Neuropsicopedagogia, Psicologia e Psicomotricidade, Fonoaudiologia, além de Assistência Social. Todos esses atendimentos são realizados por profissionais de forma voluntária. No momento, são atendidos cerca de 60 crianças e adolescentes com autismo, que não teriam acesso a esses tipos de serviços e terapias por falta de condições financeiras e por ausência de atendimento pelo Sistema Único de Saúde (SUS).

A “Associação Mães e Anjos Azuis” surgiu justamente dessa necessidade e, também, com o objetivo de assistir às famílias no que se refere ao acesso à informação sobre os Direitos das Pessoas com Autismo e como ter acesso a eles. Com esse propósito, são oferecidas palestras, oficinas e também sessões de orientação parental para ajudar a esses pais e cuidadores a saberem a maneira mais adequada de lidar com as crianças e os adolescentes com autismo que tutelam.

A saúde mental dos cuidadores também é uma preocupação do Grupo, que costuma promover momentos de autocuidado e de relaxamento para as mães e os cuidadores das crianças e dos adolescentes assistidos pela ONG. A “Associação Mães e Anjos Azuis” também promove ações de mobilização social pró autismo através da realização de caminhadas e da participação em eventos, como Audiências Públicas.

Apesar de só existir formalmente desde o ano de 2020, o trabalho da “Associação Mães e Anjos Azuis” começou muito antes, em 2014. Nessa época, as mães costumavam se reunir para os eventos em praças, caminhadas e piqueniques, promovendo a informação sobre os Direitos da pessoa autista e a conscientização sobre o autismo, sempre lutando por eles.





## CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

### GABINETE DO VEREADOR EBINHO FLORÊNCIO

A Sede funciona numa casa simples, na comunidade Caçote, em Areias, na Zona Oeste do Recife-PE. A casa tem três salas de atendimento e um espaço maior, no primeiro andar, onde são realizadas as atividades de Educação Física e Psicomotricidade, que precisam de mais espaço. A casa tem, ainda, uma pequena recepção e uma cozinha na qual são realizadas as atividades de vida diária, que são atividades para o treino de habilidades necessárias para a rotina, como, por exemplo, a organização e o preparo de alimentos.

Todo o material utilizado nas terapias é fruto de doações. Para custear a manutenção da Sede, as contas de luz, água, telefone, internet, transporte de voluntários e, também, realizar pequenos serviços de manutenção, como questões elétricas, hidráulicas, pintura e infiltração a Associação depende de ações como campanhas, sorteios, bingos, bazares e doações. Além disso, os Associados sempre se mobilizam com cotas e “rateios” para ajudar a custear as atividades oferecidas pela ONG.

Apesar dos poucos recursos disponíveis a “Associação Mães e Anjos Azuis” funciona de forma bem organizada, graças ao empenho, à dedicação e ao esforço pessoal da Gestora, Andreza de Castro, que também é mãe de dois adolescentes com autismo. Andreza, muitas vezes, abre mão do tempo com seus filhos e com o marido para realizar as atividades de gestão e garantir o funcionamento do Grupo.

Mesmo diante de tantas limitações e dificuldades financeiras, a “Associação Mães e Anjos Azuis” tem conseguido um bom resultado desse trabalho, como a evolução das crianças e dos adolescentes nas atividades cotidianas e, conseqüentemente, no melhor relacionamento familiar e na inclusão delas em ambientes sociais.

Ante o exposto, solicitamos aos nobres Pares desta Casa Legislativa a aprovação deste Projeto de Lei Ordinária.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal do Recife, 9 de Abril de 2024.

EBINHO FLORÊNCIO

Vereador - REDE

